



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

DECRETO LEGISLATIVO N. **103**, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Denomina de Rua das Flores uma artéria do Município de Eusébio, conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua das Flores uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Parnamirim, conforme croquis de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE MAIO DE 2014.

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 103, DE 26 DE MAIO DE 2014.

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

